

LEI Nº 2.624/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação da Praça na sede do Distrito Ipú Monte Alegre, neste Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Moacir Rodrigues da Silva**, a Praça na sede do Distrito de Ipú Monte Alegre, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CANINDÉ**
RECEBI EM 22 / 11 / 22
Às 10 h 30 min

Assinatura do Recebedor

Originário do Projeto de Lei nº 136/2022, de 03 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo.